

## MATRÍCULAS RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Ano Letivo 2020/2021

### **1 Renovação de matrícula nos 2º,3º,4º,6º,7º,8º,9º,11º e 12º anos**

- 1.1. A renovação de matrícula tem lugar nos anos escolares subsequentes ao da primeira matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico e até à conclusão do ensino secundário, em qualquer uma das suas ofertas educativas.
- 1.2. Para os alunos que irão frequentar os 2º,3º,4º,6º,7º,8º,9º,11º e 12º anos de escolaridade, no ano letivo de 2020/2021, a renovação de matrícula deve ser efetuada pelo encarregado de educação, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), o que permite, mediante consentimento prévio, fornecer toda a informação e documentação necessária à instrução do processo de renovação de matrícula.
- 1.3. Para se autenticar no portal o encarregado de educação poderá utilizar os códigos de autenticação ao Portal das Finanças, o cartão do cidadão ou a chave móvel digital. Caso opte pela utilização do cartão do cidadão deve ter na sua posse os códigos de autenticação (PIN) do encarregado de educação e do aluno a matricular, e um leitor de cartão de cidadão.
- 1.4. A renovação de matrícula está disponível a partir do dia 26 de junho de 2020 e deverá ser efetuada eletronicamente, até ao 3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno.
- 1.5. Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, a renovação de matrícula pode ser apresentada de modo presencial nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas, com influência na área da residência do aluno (EB n. 2 do Paul, EB do Tortosendo e ES Frei Heitor Pinto-Covilhã), independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida no número anterior.

## **A Renovação de matrícula por via eletrónica**

**A.1.** Caso o encarregado de educação efetue a renovação de matrícula na aplicação <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> deverá adotar os seguintes procedimentos:

- i) Preencher todos os campos de preenchimento obrigatório possibilitando a continuidade do processo de renovação de matrícula e a sua submissão;
- ii) Consentir a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a segurança social para acesso ao comprovativo do escalão do abono de família, caso pretenda beneficiar dos apoios de ação social escolar;
- iii) Disponibilizar no Portal das Matrículas o comprovativo da morada da área de residência e o comprovativo da morada da atividade profissional do encarregado de educação, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).
- iv) Preencher o documento modelo E01 – Candidatura para benefício dos serviços da Ação Social Escolar: Refeições e prolongamento de horário (apenas no caso das crianças da Educação pré-escolar e dos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico).
- v) Preencher o documento modelo AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular, em caso de interesse na frequência do aluno nestas atividades (apenas no caso de alunos do 1º ciclo do Ensino Básico).
- vi) Preencher o documento modelo E03 – pedido de Transporte Escolar, caso seja necessário, anexando / digitalizando uma foto do aluno, a cores e tipo passe.
- vii) Preencher o modelo documento Complemento à Educação Artística, manifestando qual a disciplina que pretende frequentar no âmbito da Educação Artística: Educação Tecnológica ou Educação Musical, apenas para alunos que irão frequentar o 7.º ano na EB de Tortosendo; Atelier de artes, apenas para alunos que irão frequentar o 7.º ano na ESFHP; e Atividades Rítmicas e Expressivas, apenas para alunos que irão frequentar a EB n.º 2 de Paul.

**A.2.** Os documentos referidos anteriormente poderão ser descarregados na página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (<http://www.aefhp.pt/>), no espaço Renovação de Matrícula 2020/2021, de acordo com as situações em que se aplicam.

**A.2.** Depois de devidamente preenchidos, os documentos mencionados em A.1 nas alíneas iv), v), vi) e vii) deverão ser enviados digitalmente para o mail seguinte,

considerando a área de influência da escola frequentada pelo aluno no ano letivo 2019/2020:

Mail para envio da documentação	Escolas ou área geográfica da residência do aluno
<a href="mailto:matriculaspaul@aeftp.pt">matriculaspaul@aeftp.pt</a>	S. Jorge da Beira, Barroca Grande, Paul e Unhais da Serra
<a href="mailto:matriculastortosendo@aeftp.pt">matriculastortosendo@aeftp.pt</a>	Coutada, Peso, Vales do Rio, Dominguiso, Cortes do Meio e Tortosendo
<a href="mailto:matriculasfreiheitorpinto@aeftp.pt">matriculasfreiheitorpinto@aeftp.pt</a>	Escolas Secundária frei Heitor Pinto, Covilhã

**A.3.** No envio via mail da documentação e da foto do aluno digitalizada deverá ser indicado o nome completo do aluno, o ano de escolaridade, a turma e a Escola de frequência no ano letivo 2019/2020, conforme os seguintes exemplos:

*Exemplo 1: José Alberto Dias, 8<sup>o</sup>BT, Escola Básica do Tortosendo.*

*Exemplo 2: Rui Manuel Dias, 3<sup>o</sup> ano, Escola Básica do Peso.*

*Exemplo 3: Beatriz Fonseca Lourenço, 11 de Unhais da Serra*

**A.4.** Na impossibilidade do envio digital dos documentos mencionados nos pontos anteriores, deverão os mesmos ser entregues em suporte de papel, devidamente preenchidos e assinados, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, até ao dia **10 de julho de 2020**, impreterivelmente.

## **B O Encarregado de educação não consegue efetuar a Renovação de matrícula por via eletrónica**

**B.1.** Caso o encarregado de educação não efetuar a renovação da matrícula na aplicação <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> deverá apresentá-la **presencialmente** nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas, de acordo com a área de influência da residência do aluno (EB n. 2 de Paul, EB de Tortosendo e ES Frei Heitor Pinto-Covilhã), cumprindo as normas de distanciamento social e de proteção individual (uso obrigatório da máscara) exigidas na situação atual de pandemia pela COVID-19.

**B.2.** A renovação da matrícula presencial decorrerá nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto entre os dias **6 e 10 de julho de 2020**, caso a situação escolar do aluno já se encontre definida neste período, e/ou até ao 3<sup>o</sup> dia útil seguinte à definição da situação escolar do aluno, no caso de alunos sujeitos a exames nacionais e/ou provas de equivalência à frequência..

**B.3.** No âmbito do processo de renovação de matrícula, e de forma a facilitar o processo, o encarregado de educação deverá ir munido dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão do aluno, com o PIN, ou na sua ausência:
  - i) Número de Identificação Fiscal (NIF);
  - ii) Número do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
  - iii) Fotocópia nº de Beneficiário da Segurança Social (NISS);
- b) Declaração da Segurança Social do ano de 2020 com indicação do Escalão do Abono de Família (só no caso de não dar o consentimento para a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a segurança social para acesso ao comprovativo do documento);
- c) Os dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;
- d) Fotografia do aluno, a cores e tipo passe, no caso em que existe a necessidade de pedido de Transporte Escolar;
- e) O comprovativo da morada da área de residência, apenas nos casos em que a morada do/a Encarregado/a de Educação não seja preenchida automaticamente por leitura do cartão de cidadão e se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga);
- f) O comprovativo da morada da atividade profissional, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).

## **2 Renovação de matrícula no 5º ano e no 10º Ano**

**2.1.** A renovação de matrícula no 5º ano e no 10º ano de escolaridade é efetuada online no Portal das Matrículas (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>), nos termos definidos no pontos 1.1 a 1.5 do número 1 do presente documento, e comunicada ao estabelecimento de educação e de ensino a frequentar.

**2.2.** Na renovação de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é pretendida.

**2.3.** Na realização da renovação de matrícula eletrónica o encarregado de educação deverá observar os procedimentos definidos nos pontos A.1 a A.4 do presente documento.

**2.4.** Deverá ainda o encarregado de educação solicitar, antes do início do ano letivo 2020/2021, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, a emissão do Cartão Eletrónico para que se assegure e controle de forma segura a entrada e saída do aluno no estabelecimento de ensino e permita os consumos na reprografia, no bar de alunos e refeitório.

**2.5.** A renovação de matrícula no 5º ano e no 10º ano de escolaridade implica a tomada de decisões sobre o percurso formativo do aluno, nomeadamente ao nível das disciplinas de opção, das disciplinas de oferta obrigatória e de frequência facultativa e da definição de cursos.

**2.6.** Considerando o disposto no ponto anterior, e numa perspetiva de matrícula informada, poderá o encarregado de educação, que assim o entenda, realizar a renovação de matrícula presencial nos serviços administrativos do Agrupamento, de acordo com a seguinte calendarização:

#### **Renovação de matrícula no 5º ano**

<b>Data</b>	<b>Escola</b>	<b>Local (1)</b>	<b>Horário</b>
<b>08 de julho de 2020</b>	S. Jorge da Beira; Barroca Grande; Unhais da Serra; Paul	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
<b>08 de julho de 2020</b>	Largo da Feira; Cortes do Meio	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
<b>09 de julho de 2020</b>	Montes Hermínios	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
<b>10 de julho de 2020</b>	Coutada; Peso; Vales do Rio; Dominguiso	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00

#### **Renovação de matrícula no 10º ano**

<b>Data</b>	<b>Turma</b>	<b>Local (1)</b>	<b>Horário</b>
<b>07 de julho de 2020</b>	9ºAP	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
<b>06 de julho de 2020</b>	9ºAT	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
<b>07 de julho de 2020</b>	9ºBT	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
<b>06 de julho de 2020</b>	9ºAF	ES Frei Heitor Pinto	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00

**07 de julho  
de 2020**

9ºBF

ES Frei Heitor Pinto

9:30 – 12:00  
14:30 – 17:00

- (1) A renovação de matrícula é efetuada na escola que se encontra na área geográfica do estabelecimento de ensino de frequência do aluno
- 2.7.** No dia calendarizado, deverá o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, fazer-se acompanhar dos seguintes documentos referidos no ponto B.3 do resente documento.
- 2.8.** Deverá ainda proceder ao pagamento de € 3,50 para emissão e aquisição do cartão eletrónico.

### **3 Observações**

Qualquer dúvida por parte dos Encarregados de Educação deverá ser esclarecida junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, preferencialmente através dos seguintes contactos:

Telefone

EB 2/3 Ciclos do Paul: 275 960 020

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: 275 951 390

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: 275 331 228

Mail

EB 2/3 Ciclos do Paul: [matriculaspaul@aefhp.pt](mailto:matriculaspaul@aefhp.pt)

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: [matriculastortosendo@aefhp.pt](mailto:matriculastortosendo@aefhp.pt)

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: [matriculasfreiheitorpinto@aefhp.pt](mailto:matriculasfreiheitorpinto@aefhp.pt)

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 25 de junho de 2020

O Diretor